



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.354/2014

## “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

**Considerando** que o servidor Sr Antonio Soares dos Santos, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 012.997, datado de 26/06/2014;

**Considerando** que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 08/07/2014;

**Considerando finalmente** que o último dia de trabalho do servidor Sr Antonio Soares dos Santos foi dia 26/06/2014, conforme consta à folha 002 do processo administrativo nº 012.997/2014.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado desta Prefeitura, a Pedido, o Sr. Antonio Soares dos Santos, do cargo de Assessor Técnico IV, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 012.997, datado de 26/06/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal